



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019938-44.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PINHALZINHO - VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2020 - CGJ

Período da correição: 25-05-2020 a 24-07-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Pinhalzinho

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Nova Erechim, Pinhalzinho e Saudades

Juíza titular: Thaise Siqueira Ornelas

Chefe de cartório: Jackson Marcos Ranzi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0001185-49.2018.8.24.0600 – Entre os dias 08-10 e 07-12-2018

Competência: Vara Única - Resolução n. 1/1970. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Inicial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.637	7.700
Processos em andamento	7.086	7.114
Procedimentos em andamento	551	586
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1.226	1.287
Processos do juizado especial criminal	415	411
Processos do juizado especial da fazenda	133	168
Total	1.774	1.866
Observações: a) Verificação 1 em 18-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 27-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	713	638
Observações:		

- a) Verificação 1 em 18-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 27-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	245	178
Processos em andamento	245	178
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	3.400	283,33
Janeiro a dezembro de 2019	4.191	349,25
Janeiro a julho de 2020	2.007	286,71
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.361	2.255
Quantidade total de processos físicos com o juiz	51	116
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.310	2.139
Observações: a) Verificação 1 em 18-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 27-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	748	860
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 18-05-2020. Data da audiência mais longínqua: 11-02-2021. c) Verificação 2 em 27-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-12-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2004	1	0
2005	1	0
2006	1	0
2011	1	0
2012	1	0
2013	1	0

2014	1	0
2015	2	0
2016	2	4
2017	13	7
2018	66	24
2019	1.037	394
2020	222	577
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.349	1.006
Processos conclusos há mais de 365 dias	262	225

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4684932).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documento n. 4867338).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 1.006 processos conclusos há mais 100 dias, 35 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por

exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2006	2	0
2008	1	0
2012	1	0
2015	-	1
2016	2	1
2017	14	1
2018	15	2
2019	592	100
2020	269	511
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	896	616
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	104	40

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4684940).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documento n. 4867343).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 616 processos sem movimentação há mais 100 dias, 10 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	7	18
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 18-05-2020. Data da distribuição mais antiga: 22-07-2019 (documento n. 4684944, fls. 1-2). b.1) Informações extraídas do SAJ e E-proc. c) Verificação 2 em 27-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 22-07-2019 (documento n. 4867349). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c.2) Dentre os 18 processos, 1 o sistema não captou a data de distribuição. d) O relatório apontou 15 processos com a classe "Guarda" afetos ao direito de família (documento n. 4867349). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	9	3

Observações:

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Verificação 1 em 18-05-2020. Data da distribuição mais antiga: 30-07-2004 (documento n. 4684944, fls. 3-4).

b.1) Informações extraídas do SAJ e E-proc.

c) Verificação 2 em 27-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 28-09-2012 (documento n. 4867353).

c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	37	211

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4684944, fls. 5-7).

b.1) Mandado mais antigo: 21-01-2019.

c) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documentos ns. 4867355 e 4867361).

c.1) Mandado mais antigo: 31-05-2019.

d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações:

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4684944, fls. 8-10).

c) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documentos ns. 4867363, 4867365 e 4867368).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O cadastro do Programa Família Acolhedora - Nova Erechim foi atualizado até 03-07-2019, o do Programa Família Acolhedora - Saudades até 28-06-2019, com a informação de que não há crianças acolhidas no município desde 2015. Já o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Pinhalzinho recebeu seu último registro em 07-03-2019.